



Decreto Nº: 62/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 916.331,00, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

839.611,00

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito

839.611,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 839.611,00

TOTAL DA UNIDADE: 839.611,00

2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

2150 - COMDEC - GESTAO DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

76.720,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

76.720,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 76.720,00

TOTAL DA UNIDADE: 76.720,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 916.331,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1024 - AÇÕES COM OPERAÇÃO DE CREDITO - INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

839.611,00

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito

839.611,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 839.611,00

TOTAL DA UNIDADE: 839.611,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

66.720,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

66.720,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 66.720,00

TOTAL DA UNIDADE: 66.720,00

2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Decreto Nº: 62/2024

2150 - COMDEC - GESTAO DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	916.331,00



Decreto Nº: 62/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	76.720,00	76.720,00	17540000 - Recursos de Operacoes de	839.611,00	839.611,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 15 de Fevereiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal